

Dia mundial de
conscientização do

au tis mo

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo foi comemorado no último dia e a rede municipal se mobilizou em prol desta causa.

Na data foi realizada a 1º caminhada para pessoas com Espectro Autista, no Paço Municipal.

Ao todo, foram mais de 430 alunos dos 4º e 5º anos das escolas João Fernandes, Celso Ferraz e Roberto Marcello que se juntaram em prol desta luta!



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7177/2024
De 08 de maio de 2024.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DE PIRAPORA, REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no exercício da competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora;

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 1.798, de 23 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO, especialmente, o disposto do artigo 7º, inciso I, da Lei nº 1325/2009, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 1558/2014, de 05 de maio de 2014,

CONSIDERANDO, a necessidade recomposição do Conselho Municipal de Saúde, e a reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2024.

DECRETA

Art. 1º - ° - Ficam nomeados os membros para a composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme representação a seguir discriminada:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) Representantes do Poder Executivo

Titular: Rita de Cássia Queiroz Carvalho - **Presidente**

Suplente: Loide De Oliveira Rosa

Titular: Sabrina Vieira Fogaça

Suplente: Angélica Diniz Fernandes Gimenez

Titular: Juliana de Souza Andreu da Silva

Suplente: Karina Araújo Faustino

b) Representantes de Serviços do Sistema Único de Saúde

I - Santa Casa de São Bernardo do Campo

Titular: Maurício Carrasco da Silva

Suplente: Leopoldo Rodrigues Angelo

II - Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora

Titular: Janete Miranda

Suplente: Bruna Rafaela Maciel Rodrigues

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES

a) Saúde Mental

Titular: Thiuly Karine Francisco Pires

Suplente: Vanessa Cristiane Domingues Facco

b) Assistência Farmacêutica

Titular: Bianca Regiane Rosa Guimarães

Suplente: Aline Fernanda de Almeida Chaves Rodrigues

c) Atenção Básica em Saúde

Titular: Guilherme Fernando dos Santos

Suplente: Vanessa Cristina Barroso

d) Vigilância em Saúde

Titular: Andreia Machado César

Suplente: Renato Venâncio de Almeida

e) Vigilância Epidemiológica

Titular: Ezequias da Silva

Suplente: Fabrícia Frigo

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS

a) SINDSERV

Titular: Kamilla Dornelas

Suplente: Anderson Correa Proença

b) APAPP

Titular: Magda Mendes Moretti

Suplente: Gabriel Dalosse Eisinger

c) Associação Quilombo Cafundó

Titular: Lucimara Rosa de Aguiar

Suplente: Neuraci Rodrigues Machado de Souza

d) Associação de Inhambiru

Titular: Carlos Roberto da Silva

Suplente: Pedro Ortiz

e) Associação Comercial e Industrial de Salto de Pirapora

Titular: Lucas Rolim Gonçalves

Suplente: Robson da Silva Nunes

f) Paroquia São João Batista

Titular: Luísa Helena de Almeida

Suplente: Waldomiro Antônio da Rosa

g) Igreja Presbiteriana Central

Titular: Amauri Aparecido Ferraz

Suplente: Rene Sandoval de Oliveira

h) Rotary Clube

Titular: José Renato Marcello

Suplente: Sonia Cripriano

i) OAB

Titular: Amarildo de Almeida

Suplente: Priscila Aparecida Marques de Oliveira

j) Instituto de Previdência de Salto de Pirapora

Titular: Marcos lauch

Suplente: Elci Luciane Faustino

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO N.º 7178/2024

De 17 de maio de 2024.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de 2 anos nos termos do artigo 12 da Lei nº 1.931/23, que revoga o decreto nº 7171/2024 da lei nº 1640/2017 com a redação dada pela Lei nº 1640/2017, conforme a seguinte listagem dos membros titulares e suplentes, a seguir:

§ 1º - FICAM NOMEADOS PARA REPRESENTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

I - Representante da Área do Desenvolvimento Social

a) Titular: Paulo Wildemann da Silva - CPF: 26X.XXX.XXX-40

b) Suplente: Cristiani dos Santos Ferreira Maruya - CPF: 15X.XXX.XXX-89

II - Representante da Área de Educação

a) Titular: Nadir Justino de Oliveira - CPF: 12X.XXX.XXX-61

b) Suplente: Adivaine Pinto Correa - CPF: 14X.XXX.XXX-74

III - Representante da Área da Saúde

a) Titular: Angélica Cristina Camargo Marum - CPF: 17X.XXX.XXX-70

b) Suplente: Loide de Oliveira Rosa Pereira - CPF: 09X.XXX.XXX-63

IV - Representante da Área de Finanças

a) Titular: Keli Maria Ribeiro - CPF: 21X.XXX.XXX-00

b) Suplente: Ana Paula Leme da Silva Leite - CPF: 28X.XXX.XXX-08

§ 2º - FICAM NOMEADOS PARA COMPOREM A MESA DIRETORA:

I - Presidente

a) Titular: Paulo Wildemann da Silva - CPF: 26X.XXX.XXX-40

b) Suplente: Meire Elen Pereira Rodrigues - CPF: 21X.XXX.XXX-97

II - Secretária

a) Titular: Keli Maria Ribeiro - CPF: 21X.XXX.XXX-00

b) Suplente: Cleusa Maria de Campos - CPF: 07X.XXX.XXX-01

III - Tesoureira

a) Titular: Angélica Cristina Camargo Marum - CPF: 17X.XXX.XXX-70

b) Suplente: Edmilson Tomez Bueno - CPF: 05X.XXX.XXX-00

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros que irão compor a Comissão Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD, com mandato de 2 anos nos termos do artigo 32 da Lei nº 1.931/23, conforme a seguinte listagem dos membros:

I - Angélica Diniz Fernandes Gimenez - CPF 20X.XXX.XXX-86 - representante da Secretaria de Promoção Social;

II - Sandra Maria de Melo CPF 25X.XXX.XXX-05 - representante do Conselho Municipal da Criança e Adolescente;

III - Lucas Almeida Aiolfi - CPF 45X.XXX.XXX-80 - representante da Secretaria de Finanças do Município;

IV - Izildinha Nunes - CPF 02X.XXX.XXX-02 - representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

V - Loide de Oliveira Rosa Pereira - CPF: 09X.XXX.XXX-63 - representante da Secretaria de Saúde do Município.

Parágrafo único: Fica nomeado Felipe Ribeiro Campanholi - CPF: 43X.XXX.XXX-09 - Secretário de Desenvolvimento Social, como ordenador de despesas do FUMCAD, conforme art. 32 §4º da LEI 1931/23, com mandato de 2 anos.

Artigo 3º - Os membros do Conselho e seus respectivos suplentes, bem como os membros da Comissão Gestora do FUMCAD, exercerão as funções designadas POR ESTE ATO durante o mandato de 02 (dois) anos, renovável uma vez, por igual período.

Artigo 4º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume e na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICCOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO N.º 7179/2024

De 17 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

CONSIDERANDO que no dia 30 de maio de 2024 - Quinta-Feira comemora-se o festivo religioso de Corpus-Christi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado como ponto facultativo o dia 31 de maio de 2024, nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos setores de atividades essenciais.

Art. 2º - Consideram-se serviços essenciais os executados nas áreas de Saúde, Serviços Funerários, Serviços Públicos, compreendendo a coleta de lixo, a varrição de rua e a operação do aterro sanitário, Guarda Civil, Vigilância e Defesa Civil.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 17 de maio de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICCOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 012/2024****Processo Adm: Nº 1705/2024**Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Valor total homologado: R\$ 342.204,00 (trezentos e quarenta e dois mil e duzentos e quatro reais)

CASSIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

(18151502000189) com o item 01 - Cesta Básica - Valor Unitário: R\$ 81,50 - Valor Total: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

(08528442000117) com o item 02 - Cesta Básica - Valor Unitário: R\$ 67,89 - Valor Total: R\$ 244.404,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quatro reais).

Salto de Pirapora-SP, 16 de maio de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

.....



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugari

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marilí Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cassia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julietta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jaralm São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA